



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SETRAN - Secretaria de Trânsito

OFÍCIO SETRAN 16 Nº 011/2020

Em, 16 de janeiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ednaldo dos Santos Passos
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Praça Ver. Vital Muniz, 01 – Boqueirão
CEP: 11701-050 – Praia Grande/SP

Referência: Oficio DER.5/EXTº-007-03/01/2020

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo encaminhar anexo o expediente de referência que versa sobre a diminuição de velocidade da Rodovia SPA-291/55 para 60 Km/h.

Certos de estarmos auxiliando da melhor forma possível, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos caso sejam necessários, aproveito a oportunidade para externar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO AFONSO PRADO
Secretário de Trânsito



(MAP/abn)

Rua Amália Bellotti Pastorello nº. 72 • Sítio do Campo • CEP: 11724-030 • Praia Grande/SP
E-mail: setran@praiagrande.sp.gov.br • Tel.: (13) 3496-5623

Rea 02
Reco



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5^a DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-007-03/01/2020.

PREZADO SENHOR,

REF.: OFICIO SETRAN 16 Nós 222 e 223/2019, de 05/12/2019.

ASS.: Redução de velocidade na Rodovia SPA-291/55.

Em atenção aos ofícios em referência, recebido de Vossa Senhoria, informamos que encontra-se em trâmite no DER o protocolo que trata da redução do limite máximo de velocidade permitida na SPA-291/55 – Acesso à Praia Grande para 60 km/h.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ENGº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5^a DIVISÃO REGIONAL DO DER

Engº Orlando Morgado Junior

ILMO. SENHOR
MARCELO AFONSO PRADO
D.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRÂNSITO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RUA AMÁLIA BELLOTTI PASTORELLO, 72
SÍTIO DO CAMPO
PRAIA GRANDE/SP
11724-030